



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.331

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Clebis Tabord Gonçalves**, requerimento nº 8.855/2010, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do **Curso de Administração**.

Ouro Preto, em 02 de março de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011 - 012